CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 014/2003

A vereadora **ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PMDB**, com fundamento **no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, vem indicar **EM CARÁTER DE URGÊNCIA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a necessidade de construir uma nova ponte na localidade de Caramuru, em substituição à ponte existente nas proximidades da propriedade do Sr. Augusto Pagung, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 20 de maio de 2003.

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PMDB
Autora da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A ponte existente no lugar referido está em péssimas condições e tal situação vem causando grande preocupação àqueles que a utilizam, valendo ressaltar que há um grande fluxo de veículos no local, principalmente porque a estrada onde está situada faz parte de linha de Transporte Escolar.

Assim sendo, a qualquer momento pode ocorrer acidentes com sérias consequências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 21 de Maio de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 20 de Maio de 2003
PROTOCOLISTA